OFÍCIO N.....

LEI Nº 852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

.*

Altera a Tabela sôbre Jógos e Diversões.

Eu, ANTONIO BENETTON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO à seguinte LEI:

ARTIGO 1º)- A Tabela a néxa a Lei Municipal número 749, d e 4 de dezembro de 1967, passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1969, da seguinte forma:

PARQUE E DIVERSÕES

Sem venda de ingrésso

Por 30 dias. ncr$ 65,00

Por 15 dias. ncr$ 33,00

QUINQUILHARIAS

Sorteio

Por dia. ncr$3,50

BAZAR DE MIUDESAS

Com barraca, mesa ou ambulante . ncr$3,80

por dia.

BAZAR, MIUDEZAS, TECIDOS E CALÇADOS

Com barraca mesa ou ambulante

Por dia.ncr$5,80

BOTEQUIM "DOCES, SALGADOS, BEBIDAS

Com barraca, mesa ou ambulante

Por diancr$5,80

ARTIGO 2º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 13 de dezembro de 1968.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*